



DESPACHO n.º 18/2019

Por despacho da Vice-Presidente da Escola Superior de Comunicação Social, Prof.ª Doutora Sandra Miranda, foi estabelecido o seguinte prazo para o pedido de remarcação de frequência ou exame, por motivo de justificação comprovada:

- apresentação de requerimento com os devidos comprovativos, até 5 dias úteis a contar do dia seguinte à data da frequência ou exame.

Lisboa, 16 de julho de 2019

A Vice-Presidente da Escola Superior de Comunicação Social

Prof.ª Doutora Sandra Miranda

Professora Adjunta